

Lei Nº 040/74

Disposição Sobre Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso Legal de suas Atribuições, FAZ SABER por a Câmara Municipal de Florina Secreta:

Artº 1º Fica Suplementada na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florina, a seguinte Verba:

3.1.2.07.42 Peças e acessórios para veículos no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil e quinhentos)

Artº 2º A presente Suplementação correrá por conta da anulação parcial da Verba: 4.1.1.02.91-15-09. Lucro de obra.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de Outubro de 1974

João Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal  
Florina - SP